



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 57/2018

D a t a: 19 de junho de 2018.

Súmula: Concede gratificação pelo exercício do encargo de Presidente da Comissão de Recebimentos de Bens, ao Servidor Sergio Eloir Bellio.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009,

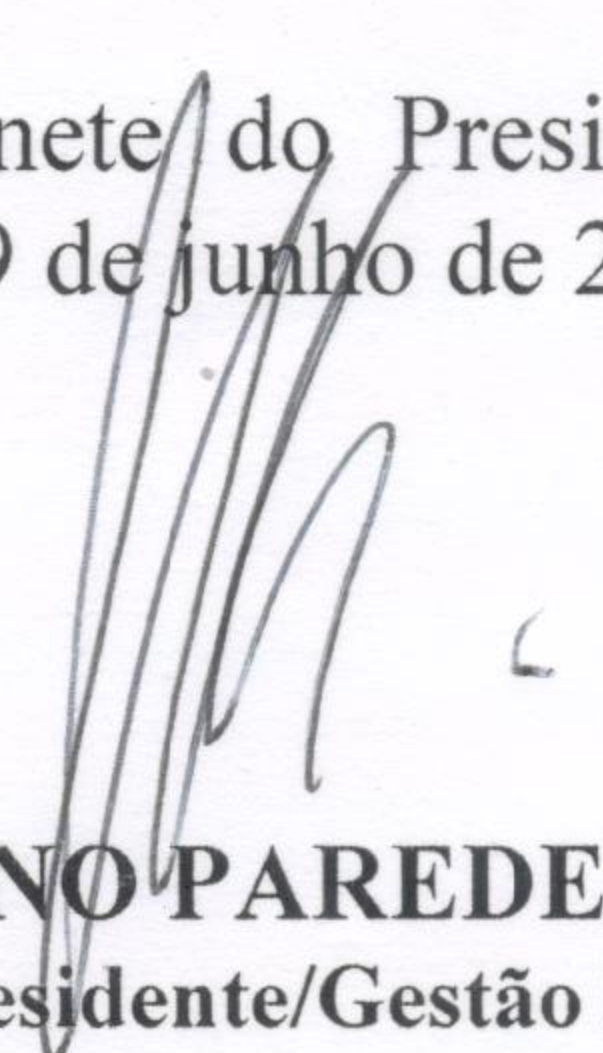
RE S O L V E,

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 0.14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência), ao servidor Sergio Eloir Bellio, pelo exercício do encargo de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do anexo IV, da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.


CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018